



CERTIFICO, usando a faculdade que me confere a Lei e por assim ter sido pedido, que revendo neste Serviço Registral, o Livro nº 2 - Registro Geral, verifiquei constar na matrícula o teor seguinte:

REGISTRO DE IMÓVEIS
REGISTRO GERAL

LIVRO N.º 2 U.C

FLS.082

MATRÍCULA N.º 95.851

DATA 06 DE AGOSTO DE 2012.-

IMÓVEL: Fração ideal correspondente ao apartamento nº 302- BLOCO 14 - localizado terceiro pavimento do empreendimento em construção denominado "CONDOMÍNIO GRAN VILLAGE ELDORADO", situado no terreno próprio na Rua do Retiro s/n, Sítio Rio Amaro, bairro do Turu, neste município, com as seguintes dependências e áreas:- varanda, sala de estar/jantar, circulação, um dormitório, suite, WC suite, WC social, cozinha e área de serviço - áreas - privativa real de 55,92m2, área de uso comum real de 5,14m2, perfazendo uma área total real de 61,06m2, ou uma área equivalente de construção igual a 60,64m2 e fração ideal do terreno comum onde ficam as ruas, área livres e edificações comuns correspondente a 58,49m2 ou 03472%: PROPRIETÁRIA: CANOPUS CONSTRUÇÕES LTDA, empresa de construção civil com sede nesta cidade, CNPJ-nº06.699.029/0001-90. Nº DO REGISTRO ANTERIOR:- Matrícula nº87.512 as fls,095 do Livro nº2-SM, deste Cartório.-fm

Zenildo Bodnar
OFICIAL DO REGISTRO

REGISTRO Nº01 - COMPRA E VENDA:-CERTIFICO, que a vista do contrato por instrumento particular de compra e venda de terreno e mútuo para construção de unidade habitacional com fiança, alienação fiduciária em garantia e outras obrigações-apoio a produção-programa carta de crédito FGTS e programa minha casa minha vida-PMCMV-recursos FGTS pessoa física-recursos FGTS-com utilização dos recursos da conta vinculada do FGTS do(s) comprador(es) e devedor(es)/fiduciante(s), com caráter de escritura pública, datado de 30 de Outubro de 2012, que a fração ideal correspondente ao imóvel desta matrícula foi adquirido por EDUARDO LUIZ DA CUNHA OLIVEIRA, brasileiro, solteiro, técnico eletríc, eletron, tele, identidade nº1508495785-CREA-PA e CIC-nº573.931.922-68, residente e domiciliado nesta cidade, na compra feita a Canopus Construções Ltda, com sede nesta cidade, CNPJ-nº06.699.029/0001-90, pela quantia de R\$ 135.000,00 :Da seguinte forma recursos próprios R\$ 19.309,65 .Utilização de saldo da conta vinculada FGTS R\$ 7.890,35 .Descon. concedido pelo Fundo de Garantia do Tempo de Serviço-FGTS R\$ 117.800,00 .Financiamento R\$ 107.800,00 .Valor da compra e venda do terreno R\$12.867,05.O referido é verdade e dou fé.São Luis, 09 de Janeiro de 2013.-

Zenildo Bodnar
OFICIAL DO REGISTRO

REGISTRO Nº02 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA:- Pelo mesmo instrumento objeto do registro nº01, desta matrícula que o aludido imóvel foi dado por seu(s) adquirente(s) já qualificado(s) em alienação fiduciária em favor da CAIXA ECONOMICA FEDERAL-CEF, Instituição financeira sob forma de empresa pública com sede em Brasília - DF, CNPJ-nº00.360.305/0001-04, para garantia do valor de R\$ 107.800,00 .Sistema de amortização: Sistema de amortização constante novo, prazos, em meses de amortização:360 , taxa anual de juros(%) nominal 7,6600 efetiva 7,9347 , vencimento do encargo mensal: de acordo com o disposto na cláusula sétima, época de reajuste dos encargos - de acordo com a cláusula décima segunda.O referido é verdade e dou fé.São Luis, 09 de janeiro de 2013.-

Zenildo Bodnar
OFICIAL DO REGISTRO

PROT:149.546-036-1G Selo NK 016422729 - 731

AVERBAÇÃO Nº01 - CONSTRUÇÃO:-CERTIFICO, que CANOPUS CONSTRUÇÕES LTDA, acima qualificada, devidamente autorizada pe Prefeitura Municipal de São Luis, conforme HABITE-SE nº001338/13-61, datado de 21 de Outubro de 2013, e Certidão negativa de débitos relativos as contribuições previdenciárias e as de terceiros nº001062013-090016 59, emitida em 30/10/2013, fez construir o empreendimento residencial denominado "GRAN VILLAGE ELDORADO", conforme ato averbado sob o nº01, na Matrícula nº87.512 fls,095 do Livro 2-SM, deste Cartório, O referido é verdade e dou fé.São Luis, 28 de Novembro de 2013.-fm

Zenildo Bodnar
OFICIAL DO REGISTRO

AV.04/95.851 - RETIFICAÇÃO DE OFÍCIO DA SEQUÊNCIA DOS ATOS - São Luis/MA, 09 de julho de 2024:

Procede-se à presente, ex officio, nos termos do Art. 213, da Lei nº6.015/73, para retificar a ordem dos assentos a partir da AV.01, da seguinte forma: AV.03. OBSERVAÇÃO/EMOLUMENTOS: Por força da Decisão nº16822020 proferida no processo nº17.034/2021, pelo Desembargador Paulo Sérgio Velten Pereira Corregedor Geral de Justiça, este ato está isento de emolumentos. Dou fé. PO/DC. Selo nºAVESVD029702AQ4X21058RQP9729.

- () Zenildo Bodnar - Oficial Titular.
- (x) Natany Monteiro Alves - Oficial Substituta Designada.
- (x) Danielly Colins Araujo - Escrevente Substituta.

AV.05/95.851 - CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE - Protocolo nº261.792, data do protocolo 12/06/2024:

Conforme requerimento datado aos 11/06/2024, em virtude do decurso do prazo sem purgação da mora por parte do devedor/fiduciante constante no R.01 e R.02, intimado conforme documentos que instruem o procedimento de notificação protocolado nesta serventia sob nº259.125, foi CONSOLIDADA a propriedade do imóvel desta matrícula em favor do credora fiduciária CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, inscrita no CNPJ sob o nº00.360.305/0001-04, com sede em com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília-DF. Foi apresentada a Certidão de ITBI nº92120241404980, emitida em 12/06/2024, pela Prefeitura de São Luis/MA, com imposto pago no valor de R\$2.955,51 (dois mil, novecentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta e um centavos), em 07/06/2024, tendo como base de cálculo o valor de R\$147.775,38 (cento e quarenta e sete mil, setecentos e setenta e cinco reais e trinta e oito centavos), conforme Guia nº27138294. Será comunicada DOI no prazo regulamentar. Dou fé. PO/DC. Emolumentos: R\$1.170,30. FERC: R\$35,10. FUNDOS: R\$93,62. Selo nºREGTOR0297022J032Q3WOWEQ1X72. São Luis/MA, 09/07/2024.

- () Zenildo Bodnar - Oficial Titular.
- (x) Natany Monteiro Alves - Oficial Substituta Designada.
- (x) Danielly Colins Araujo - Escrevente Substituta.

FINAL DE MATRÍCULA

ADVERTÊNCIA: a presente certidão não contempla informações acerca de eventuais ônus, ações ou restrições eventualmente existentes na matrícula matriz ou em outros livros, sistemas eletrônicos ou documentos desta serventia.

Poder Judiciário - TJMA. Selo: CERINT029702EQAHPSMIXG9WF73, 09/07/2024 16:25:36, At: 16.24.4, Parte(s): CAIXA ECONOMICA FEDERAL, Total R\$ 92,43 Emol R\$ 83,28 FERC R\$ 2,49 FADEP R\$ 3,33 FEMP R\$ 3,33 Consulte em https://selo.tjma.jus.br



Por expressão de verdade, firmo à presente. Dou fé.

Certidão emitida pelo SREI
www.registradores.onr.org.br

Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado

saec

Esse documento foi assinado digitalmente por LEYANE FERRAZ COSTA - 10/07/2024 08:58

Para verificar a autenticidade, acesse https://registradores.onr.org.br/validacao.aspx e digite o hash fab5cc2b-30e8-40dd-8f00-5104a657859b